



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de 20 de outubro a 30 de novembro de 2022, estarão abertas as inscrições para as vagas remanescentes dos cursos de graduação do IFMT, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2023. Serão ofertadas **467 (quatrocentas e sessenta e sete) vagas**, distribuídas nos seguintes campi:

- 1) **Campus Barra do Garças** - Radial José Maurício Zampa (estrada de acesso à BR-158), s/n, Bairro Industrial, Barra do Garças-MT;
- 2) **Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo** - Avenida Europa, nº 3.000, Vila Real/ Distrito Industrial, Cáceres-MT;
- 3) **Campus Campo Novo do Parecis** - Rodovia MT 235, km 12, Zona Rural, Campo Novo do Parecis-MT;
- 4) **Campus Cuiabá - Bela Vista** - Avenida Juliano Costa Marques, s/n, Bela Vista, Cuiabá-MT;
- 5) **Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva** - Rua Professora Zulmira Canavarros, 95, Centro Norte, Cuiabá-MT;
- 6) **Campus Confresa** - Avenida Vilmar Fernandes, 300, Setor Santa Luzia, Confresa-MT;
- 7) **Campus Juína** - Linha J, Setor Chácara, Zona Rural, Juína-MT;
- 8) **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste** - Rodovia MT 473, esquina com a Rodovia MT 246, Pontes e Lacerda-MT;
- 9) **Campus Primavera do Leste** - Avenida Dom Aquino, 1500, Parque Eldorado, Primavera do Leste-MT;
- 10) **Campus Rondonópolis** - Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila Mineira, Rondonópolis-MT;
- 11) **Campus São Vicente - Centro de Referência Jaciara** - Avenida Zé da Bia, 976, Jardim Aeroporto II, Jaciara-MT;
- 12) **Campus São Vicente - Centro de Referência Campo Verde** - Avenida Isidoro Luiz Gentilin, 585, Loteamento Belvedere, Bairro Vale do Sol, Campo Verde-MT;
- 13) **Campus Sorriso** - Avenida dos Universitários, 799, Santa Clara, Sorriso-MT;
- 14) **Campus Avançado Tangará da Serra** - Rua José de Oliveira (28), 980 N, Jardim Horizonte, Tangará da Serra-MT;

1.1 Da validade

O resultado do Processo Seletivo 2023/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2023.

1.2 Dos requisitos para a inscrição:

- I. ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula;
- II. apresentar as informações exigidas no item 2 e seus subitens deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

III. ter realizado pelo menos uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O candidato deverá se inscrever identificando o seu número de inscrição do ENEM 2011 ou posterior (2011 a 2021).

1.3 O presente edital contém os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Formulário de recurso;
- b) Anexo II - Formulário de correção de dados;
- c) Anexo III - Formulário de solicitação de uso de nome social;
- d) Anexo IV - Termo de autorização de uso de imagem;
- e) Anexo V - Declaração para ingresso em curso de graduação;
- f) Anexo VI - Declaração de residência;
- g) Anexo VII - Lista de verificação de documentos para a matrícula;
- h) Anexo VIII - Procuração para matrícula em curso de graduação;
- i) Anexo IX- Declaração que não tem vínculo com outro curso de graduação em Instituição Pública.

1.4 Da distribuição das vagas

Quadro 1 - Indicação dos cursos de graduação e da distribuição de vagas.

Cursos de graduação	Autorização de funcionamento	Turno	Duração (anos)	Total
IFMT Campus Barra do Garças				
Tecnologia em Gestão Pública	Resolução CONSUP nº 114/2016	Noturno	06 semestres	14
IFMT Campus Cáceres- Professor Olegário Baldo				
Bacharelado em Engenharia Florestal	Resolução CONSUP nº 80/2020	Integral	10 semestres	23
Licenciatura em Química	Resolução CONSUP nº 18/2021	Noturno	08 semestres	23
IFMT Campus Campo Novo do Parecis				
Licenciatura em Matemática	Resolução CD/CEFET nº 13/2008	Noturno	09 semestres	24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

Cursos de graduação	Autorização de funcionamento	Turno	Duração (anos)	Total
Tecnologia em Agroindústria	Resolução CD/CEFET nº 34/2008	Noturno	06 semestres	25
Tecnologia em Processos Gerenciais	Resolução CONSUP nº 57/2013	Noturno	05 semestres	01
IFMT Campus Confresa				
Licenciatura em Biologia	Resolução CONSUP nº 109/2015	Noturno	08 semestres	03
Licenciatura em Ciências da Natureza (Habilitação em Química)	Resolução CONSUP nº 40/2010	Noturno	08 semestres	15
Licenciatura em Física	Resolução CONSUP nº 107/2015	Noturno	08 semestres	17
Licenciatura em Matemática	Resolução CONSUP nº 79/2022	Noturno	08 semestres	20
IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista				
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Resolução CONSUP nº 45/2010	Matutino	10 semestres	25
Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução CD/CEFET nº 05/2007	Noturno	06 semestres	08
Bacharelado em Química Industrial	Resolução CONSUP Nº 4/2022	Noturno	07 semestres	08
IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva				
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Resolução CONSUP nº 37/2011	Integral	10 semestres	14
Bacharelado em Turismo	Resolução CONSUP nº 69/2014	Noturno	06 semestres	29
Tecnologia em Controle de Obras	Resolução CD/CEFET nº 02/2003	Noturno	07 semestres	14
Tecnologia em Geoprocessamento	Resolução CONSUP nº 16/2010	Matutino	06 semestres	18
Tecnologia em Redes de Computadores	Portaria SETEC nº 244/2017	Matutino	06 semestres	05
IFMT Campus Juína				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

Cursos de graduação	Autorização de funcionamento	Turno	Duração (anos)	Total
Licenciatura em Ciências Biológicas	Resolução CONSUP nº 01/2011	Noturno	08 semestres	17
Licenciatura em Matemática	Resolução CONSUP Nº 02/2011	Noturno	08 semestres	28
IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste				
Bacharelado em Sistemas de Informação	Resolução CONSUP nº 71/2021	Noturno	08 semestres	03
IFMT Campus Primavera do Leste				
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Resolução CONSUP nº 072/2014	Integral	10 semestres	06
Licenciatura em Química	Resolução CONSUP nº 146/2016	Noturno	08 semestres	27
IFMT Campus Rondonópolis				
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSUP nº 119/2017	Noturno	06 semestres	15
Licenciatura em Ciências da Natureza	Resolução CONSUP nº 082/2015	Noturno	08 semestres	33
IFMT Campus São Vicente - Centro de Referência Campo Verde				
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSUP nº 79/2015	Noturno	06 semestres	12
IFMT Campus São Vicente - Centro de Referência Jaciara				
Licenciatura em Ciências da Natureza (Habilitação em Biologia)	Resolução CONSUP nº 113/2016	Noturno	08 semestres	09
IFMT Campus Sorriso				
Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução CONSUP nº 38/2012	Noturno	06 semestres	17
Tecnologia em Produção de Grãos	Resolução CONSUP nº 39/2012	Noturno	06 semestres	06
IFMT Campus Avançado Tangará da Serra				
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Resolução CONSUP nº 134/2017	Noturno	05 semestres	08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

Cursos de graduação	Autorização de funcionamento	Turno	Duração (anos)	Total
TOTAL DE VAGAS →→→				467

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 As informações referentes a este Edital de seleção de candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>), a partir de 18 de outubro de 2022.

2.1.2 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23h59min do dia 30 de novembro de 2022.

2.1.3 **Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para cursos e/ou turnos iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição efetivada.**

2.1.4 Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e estar de acordo com estas. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento.

2.1.5 Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição, no e-mail: lista.processoseletivo@ifmt.edu.br.

2.1.6 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação no processo seletivo.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher, eletronicamente e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br>, inclusive o questionário socioeconômico.

2.2.2 O candidato deverá se inscrever identificando o seu número de inscrição do ENEM 2011 ou posterior (2011 a 2021), sem o qual não será possível a inscrição neste processo seletivo.

2.2.3 **O candidato terá que digitar corretamente (sem espaço, sem acrescentar número, letra, hífen ou qualquer sinal) o número de inscrição do ENEM que participou.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

Após a verificação das notas junto ao INEP, encontrada qualquer divergência, o candidato será desclassificado.

2.2.4 No preenchimento do Requerimento de Inscrição o candidato deverá informar o seu CPF, pois é por meio deste que será realizada a consulta ao banco de dados do INEP para validação e conhecimento das notas do ENEM.

2.2.5 Caso o candidato não informe seu próprio CPF ou caso os dados informados não constem na base de dados de participantes do ENEM, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.2.6 No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá informar o número da inscrição do ENEM que irá utilizar para pontuar. Caso tenha participado em mais de uma edição do ENEM, deverá escolher somente uma delas para informar no ato da inscrição deste processo de seleção.

2.2.7 Quaisquer divergências dos dados informados na inscrição com os dados fornecidos pelo INEP, tais como nome, número do CPF e Carteira de Identidade, número do ENEM, implicará na desclassificação do candidato.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição motivada por questões de ordem técnica, como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou de requerimento de inscrição.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.4.2 A constatação de informação de dados incorretos implicará na eliminação do candidato.

2.4.3 A Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleção (DPIS) não realiza alterações de mudança de curso, turno, somente alteração de dados cadastrais necessários à identificação do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

2.4.4 Caso o candidato cometa algum equívoco com relação à opção de curso, deverá realizar nova inscrição durante o período de inscrições abertas e **será validada apenas a última inscrição efetivada.**

2.4.5 O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá ler atentamente o formulário de inscrição e conferir todos os dados nele registrados, inclusive endereço e CEP.

2.4.6 Caso o candidato cometa algum erro ao preencher o cadastro, poderá solicitar a correção dos dados pessoais até às 17h do dia 30 de novembro de 2022, através do preenchimento do formulário (**Anexo II**), ao qual anexará documento comprobatório, a ser enviado devidamente datado e assinado para a Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções, pelo endereço eletrônico proen.dpi@ifmt.edu.br. Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará cancelamento automático da inscrição.

2.4.7 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura a efetivação da inscrição do candidato nem garante sua participação no processo seletivo, sendo necessária a confirmação das informações pelo INEP.

2.5 Da documentação

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional e número da inscrição do ENEM com a qual deseja concorrer.

2.5.2 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá se inscrever utilizando a Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprova sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do art. 13 da Lei nº 6.815/80.

2.6 Da confirmação da inscrição

2.6.1 No dia 09 de dezembro de 2022, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo o nome do candidato, o número da inscrição, o curso pretendido e Campus que realizará o curso, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

2.6.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

2.7 Inscrições e informações nos campi

2.7.1 Considerando a Pandemia de COVID-19 e as recomendações dos órgãos de saúde, os atendimentos presenciais para auxílio com relação às inscrições e orientações nos campi serão realizados com observância das normas de segurança que reduzam ao máximo a possibilidade de contágio pelo SARS-CoV-2. O atendimento poderá ser feito por telefone ou presencial. Nesse último caso, será realizado conforme especificado no quadro abaixo:

Quadro 2 - Atendimento presencial

Nº	CAMPUS	LOCAL/SETOR DE ATENDIMENTO	DIAS e HORÁRIOS	E-MAIL/TELEFONE
1	Campus Avançado Tangará da Serra	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Segunda a sexta-feira 08h às 11h30 14h às 17h	(65) 3311-8526 (WhatsApp) secretaria.tga@ifmt.edu.br
2	Campus Barra do Garças *	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Segunda a sexta 08h às 11h 13h30 às 16h	(66) 3402-0100 (WhatsApp) (66) 3402-0134 secretaria.bag@ifmt.edu.br
3	Campus Cáceres – Prof. Olegário	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 08h às 21h	(65) 3221-2610 (Fixo e WhastApp) secretaria.cas@ifmt.edu.br
4	Campus Campo Novo do Parecis	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 8h às 12h 13h às 17h	(65) 3382-6262 (WhatsApp) secretaria.cnp@ifmt.edu.br
5	Campus Confresa	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 7h às 11h 12h às 16h	(66) 3564-2619 (WhatsApp) secretaria.cfs@ifmt.edu.br
6	Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Segunda a sexta 08h às 12h 13h às 17h	(65) 3318-1451 sgde.cba@ifmt.edu.br
7	Campus Cuiabá-Bela Vista	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 08h às 11h 13h às 17h	(65) 3318-5108 (WhatsApp) (65) 3318-5109 / 5110 / 5111 secretaria.blv@ifmt.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

8	Campus Juína	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 07h às 16h	(65) 98161-2128 (65) 98161-2129 secretaria.jna@ifmt.edu.br
9	Campus Pontes e Lacerda	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 08h às 17h	(65) 3266-8242 (WhastApp) (65) 3266-8241 /3266-8217 secretaria.plc@ifmt.edu.br
10	Campus Primavera do Leste	Coordenação de Registros Escolares	Segunda a sexta 08h às 11h 13h às 17h	(65) 98161-2143 secretaria.pdl@ifmt.edu.br
11	Campus Rondonópolis	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Segunda a sexta 08h às 12h 13h às 17h	(66) 3427-2305 secretaria.roo@ifmt.edu.br
12	Campus São Vicente Centro de Referência de Campo Verde	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 07h30 às 11h30 13h às 17h	(65) 3341-2173 (WhastApp) secretariacampoverde.svc@ifmt.edu.br
13	Campus São Vicente Centro de Referência de Jaciara	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 08h às 12h 13h às 17h	(65) 3341-2185 (WhatsApp) secretariajaciara.svc@ifmt.edu.br
14	Campus Sorriso	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Segunda a sexta 08h às 11h 13h às 17h	(66) 3545-3700 (66) 3545-3718 secretaria.srs@ifmt.edu.br

*Campus utiliza o horário oficial de Brasília para atendimento.

3. DO USO DE NOME SOCIAL

3.1 Em conformidade com o Decreto nº 8.727/2016 e a Resolução CONSUP/IFMT nº 96, de 18 de outubro de 2017, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

3.1.1 No ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário (**Anexo III**), indicando a sua escolha pelo uso do nome social e, no período de 20 de outubro a 30 de novembro de 2022, encaminhar os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

-
- a) fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapalaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
- b) cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido;
- c) cópia assinada e digitalizada do formulário de solicitação de atendimento pelo nome social (**Anexo III**).

3.1.2 Os documentos devem ser encaminhados através de e-mail para o endereço: proen.dpi@ifmt.edu.br, até as 23h59min do dia 30 de novembro de 2022. O assunto da mensagem deve ser: Solicitação de uso de nome social - Processo Seletivo 2023/1. Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.

3.1.3 Caso o candidato seja menor de dezoito anos, o formulário precisa conter a assinatura dos pais ou do responsável legal e uma cópia do documento de identidade deste(s).

3.1.4 As solicitações de atendimento pelo nome social reprovadas poderão ser consultadas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, no dia 09 de dezembro de 2022. Nesse contexto, o candidato que desejar impetrar recurso deve preencher o formulário de recurso (**Anexo I**) e enviar novo documento comprobatório para o link <https://forms.gle/aYQoS5YWnQ8uCkus6> até às 23h59min do dia 10 de dezembro de 2022.

3.1.5 Caso o documento enviado não esteja conforme o solicitado, o candidato participará do processo seletivo utilizando o nome civil.

3.2 O IFMT não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do participante, bem como por outros fatores que impossibilitem o uso de nome social, sendo de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 Dos critérios para obtenção das notas

4.1.1 Para que sejam obtidas as notas das provas objetivas e da redação, é necessário digitar corretamente, o número de Inscrição do ENEM.

4.1.2 A não observância do item acima impossibilitará o acesso às notas obtidas pelo candidato e o eliminará do processo de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

4.2 Do cálculo da nota

4.2.1 O resultado de classificação será feito pelo somatório da nota de avaliação objetiva com a nota da avaliação discursiva (redação).

4.2.2 A pontuação final (PF) de cada candidato será calculada pelo somatório da prova objetiva (PO) e da nota da Redação (PD): **PF = PO + PD**.

4.2.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) nas provas objetivas (PO) e/ou obtiver 0 (zero) na prova discursiva (PD).

4.3 Do critério de desempate

4.3.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos na prova discursiva (Redação). Permanecendo o empate, será classificado o candidato que tiver maior idade.

4.3.2 O resultado do Processo Seletivo será classificatório/eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor de acordo com o curso que o candidato optou no ato da inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados por campus, curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando o desempenho dos concorrentes nas provas.

5.2 Das vagas remanescentes

5.2.1 A existência de vagas em um determinado curso e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilita a convocação de candidatos de outro curso do campus na mesma área, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento das vagas existentes.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 No dia 16 de dezembro de 2022, será divulgada, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, a lista preliminar dos candidatos que foram aprovados e os classificados no processo seletivo 2023/1.

6.2 O candidato terá até às 23h59min do dia 17 de dezembro de 2022 para interpor recurso contra o resultado preliminar. Para isso, deve preencher e assinar o formulário de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

recurso (**Anexo I**), digitalizar em formato PDF e enviar para o link <https://forms.gle/aYQoS5YWnQ8uCkus6>.

6.3 No dia 19 de dezembro de 2022, será divulgada, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, a lista definitiva dos que foram aprovados e os classificados no processo seletivo 2023/1.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das listas dos candidatos aprovados em todas as chamadas para a realização da matrícula. Todas as chamadas serão publicadas no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações dentro do prazo de 24 horas após:

- a) publicação do edital;
- b) divulgação da listagem de inscritos;
- c) divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação;
- d) divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

7.2 O recurso dirigido por meio de requerimento (**Anexo I**), em primeira e única instância, à Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções, deverá ser encaminhado para o link <https://forms.gle/aYQoS5YWnQ8uCkus6>.

7.2.1 Os recursos somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho ou através de assinatura eletrônica ou digital pelo próprio candidato (a), ou pelo representante legal, e em formato PDF.

7.3 Os recursos interpostos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação serão respondidos pela Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções do IFMT e os membros participantes da Comissão Recursal, nomeada pelo Reitor conforme Resolução CONSUP nº 22/2021.

7.4 Não serão aceitos recursos enviados por correio ou entregues no Campus ou encaminhados em formato diferente.

7.5 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

7.6 Recursos cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou a instituição pelo processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital será realizada de forma **presencial** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Setor de Registro Escolar no *Campus* para o qual o candidato pleiteou a vaga e foi aprovado, de acordo com os endereços e os horários abaixo:

Quadro 3 – Contatos do Setor de Registro Escolar dos Campi.

Nº	CAMPUS	LOCAL/SETOR DE ATENDIMENTO	DIAS e HORÁRIOS	E-MAIL/TELEFONE
1	Campus Avançado Tangará da Serra	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Segunda a sexta-feira 08h às 11h30 14h às 17h	(65) 3311-8526 (WhatsApp) secretaria.tga@ifmt.edu.br
2	Campus Barra do Garças *	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Segunda a sexta 08h às 11h 13h30 às 16h	(66) 3402-0100 (WhatsApp) (66) 3402-0134 secretaria.bag@ifmt.edu.br
3	Campus Cáceres – Prof. Olegário	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 08h às 21h	(65) 3221-2610 (Fixo e WhastApp) secretaria.cas@ifmt.edu.br
4	Campus Campo Novo do Parecis	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 8h às 12h 13h às 17h	(65) 3382-6231 (WhatsApp) secretaria.cnp@ifmt.edu.br
5	Campus Confresa	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 7h às 11h 12h às 16h	(66) 3564-2619 (WhatsApp) secretaria.cfs@ifmt.edu.br
6	Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Segunda a sexta 08h às 12h 13h às 17h	(65) 3318-1451 sgde.cba@ifmt.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

7	Campus Cuiabá-Bela Vista	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 07h às 19h	(65) 3318-5108 (WhatsApp) (65) 3318-5109 / 5110 / 5111 secretaria.blv@ifmt.edu.br
8	Campus Juína	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 07h às 16h	(65) 98161-2128 (65) 98161-2129 secretaria.jna@ifmt.edu.br
9	Campus Pontes e Lacerda	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 08h às 17h	(65) 3266-8242/ 3266-8241 /3266-8217 secretaria.plc@ifmt.edu.br
10	Campus Primavera do Leste	Coordenação de Registros Escolares	Segunda a sexta 08h às 11h 13h às 17h	(65) 98161-2143 secretaria.pdl@ifmt.edu.br
11	Campus Rondonópolis	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Segunda a sexta 08h às 12h 13h às 17h	(66) 3427-2305 secretaria.oo@ifmt.edu.br
12	Campus São Vicente Centro de Referência de Campo Verde	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 07h30 às 11h30 13h às 17h	(65) 3341-2173 (WhatsApp) secretariacampoverde.svc@ifmt.edu.br
13	Campus São Vicente Centro de Referência de Jaciara	Secretaria de Registro Escolar	Segunda a sexta 08h às 12h 13h às 17h	(65) 3341-2185 (WhatsApp) secretariajaciara.svc@ifmt.edu.br
14	Campus Sorriso	Secretaria Geral de Documentação Escolar	Segunda a sexta 08h às 11h 13h às 17h	(66) 3545-3700 (66) 3545-3718 secretaria.srs@ifmt.edu.br

*Campus utiliza o horário oficial de Brasília para atendimento.

8.2 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se o candidato for menor de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação, conforme **Anexo VIII**.

8.3 Das datas e dos horários das matrículas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

8.3.1 As matrículas da 1ª chamada (candidatos aprovados) serão realizadas do dia 06 a 13 janeiro de 2023, conforme publicação dos aprovados no resultado final do processo seletivo.

8.3.2 Não será possível realizar a matrícula em data prevista para outra chamada.

8.3.3 Na 1ª chamada, serão convocados os candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos neste edital.

8.3.4 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da 1ª chamada, o diretor de Ensino do Campus IFMT ofertante das vagas encaminhará para o e-mail institucional lista.processoseletivo@ifmt.edu.br o nome dos candidatos matriculados de cada curso/turno, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada e as chamadas subsequentes, se houver.

8.3.5 Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada no dia 19 janeiro de 2023, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, e a matrícula será realizada dos dias 19 a 23 de janeiro de 2023.

8.3.6 Caso ocorra a 3ª chamada, esta será divulgada no dia 26 de janeiro de 2023, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, e a matrícula será realizada dos dias 26 a 30 de janeiro 2023.

8.3.7 As matrículas dos candidatos excedentes convocados nas chamadas posteriores à 3ª, caso ocorram, serão realizadas através de **Chamada Geral**, publicada no portal <http://selecao.ifmt.edu.br>, em 03 de fevereiro de 2023, respeitando os critérios de ordem classificatória e entrega dos documentos para o Setor de Registro Escolar do Campus para o qual pleiteou a vaga, no prazo estabelecido na convocação.

8.3.7.1 As convocações para chamada geral atenderão aos critérios estabelecidos no item 5.2 e subitens.

8.3.8 Na Chamada Geral, se houver, serão convocados candidatos até 3 (três) vezes o número de vagas remanescentes, respeitando os critérios de ordem classificatória, curso e turno.

8.3.8.1 Dos 3 (três) candidatos convocados para cada vaga, se todos entregarem a documentação, **será efetivada a matrícula de apenas um candidato por vaga**, sendo o que enviar a documentação no dia e horário determinados, e tiver melhor classificação no processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

8.3.9 Os candidatos aptos a concorrerem a vagas na Chamada Geral, deverão entregar a documentação para efetivação da matrícula para o Setor de Registro Escolar do Campus conforme descrito no item 8.1.

8.3.10 Persistindo vagas após a Chamada Geral, será realizada uma nova Chamada Geral, conforme critérios estabelecidos neste edital e em dia e horários definidos pela Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleção, sendo publicizada no portal <http://selecao.ifmt.edu.br>.

8.3.10.1 Na segunda Chamada Geral, se houver, serão convocados candidatos até 3 (três) vezes o número de vagas remanescentes, excluindo-se os candidatos classificados (excedentes) já convocados anteriormente, respeitando os critérios de ordem classificatória, curso e turno.

8.3.11 Nas etapas citadas acima (itens 8.3.7 e 8.3.9), o candidato deve ficar atento e obedecer aos dias e horários estabelecidos nas publicações, uma vez que somente poderão realizar inscrição para as vagas, os candidatos que apresentarem a documentação impreterivelmente nos dias definidos.

8.3.12 As vagas resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no presente Edital serão preenchidas através de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos/turnos. **A falta de vagas em determinado curso acarretará a falta de chamadas subsequentes.**

8.3.12.1 Ocorrendo desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto nos itens 8 e 9 do presente Edital, após a 3ª chamada e havendo candidatos inscritos na lista de presença da chamada geral, as vagas serão preenchidas por esses candidatos, respeitando os critérios de ordem classificatória, curso e turno.

8.4 As convocações de candidatos (as) ocorrerão até que se atinja 25% do período letivo, conforme art. 107 do regulamento didático, caso sejam detectadas vagas ociosas.

8.4.1 Havendo a existência de novas vagas ociosas no edital 074/2022, serão convocados os candidatos classificados neste edital considerando mesmo curso, turno e campus.

8.5 No ato da matrícula, caberá ao setor de Registro Escolar de cada Campus a verificação e confirmação de todas as informações cadastrais do candidato, tais como e-mail, CPF, Carteira de Identidade, dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

8.5.1 Devido ao período de pandemia da COVID-19 e conseqüentemente alterações no calendário de todas as escolas da Rede Estadual e Particular, os candidatos que forem aprovados para as vagas ofertadas pelo Edital nº 099/2022, e ainda não tiverem o histórico escolar do ensino médio, deverão apresentar no ato da matrícula declaração emitida pela instituição, conforme modelo (**Anexo V**), que está matriculado (a), que possui nota/conceitos e carga horária suficientes para aprovação e poderá prosseguir seus estudos. E terá até 30 dias após o início das aulas para entregar no Campus ou Campus Avançado que efetivou matrícula, o Histórico Escolar com a conclusão do ensino médio.

9. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

9.1 Para realização da matrícula dos candidatos de Ampla Concorrência (AC), deverão ser apresentadas **fotocópias e originais**, ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital, dos seguintes documentos:

- a)** certidão de nascimento ou casamento;
- b)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c)** histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- d)** certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- e)** cédula de identidade oficial;
- f)** CPF;
- g)** título de eleitor para os maiores de 18 anos;
- h)** comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- i)** comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone e declaração de residência (**Anexo VI**), caso o candidato não possua comprovante em seu nome;
- j)** CPF do pai/mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos;
- k)** termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (**Anexo IV**).
- l)** Declaração que não tem vínculo com outro curso de graduação em Instituição Pública. (**Anexo IX**).

9.2 Em atendimento a portaria nº 360 de 18 de maio de 2022, todos os documentos da matrícula devem ser entregues impressos, com original para conferências e/ou cópia digital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

Caso o candidato não possua equipamentos para realizar a digitalização dos documentos, a direção-geral de cada campus deverá disponibilizar equipamentos (computador e scanner) e servidores para orientar, auxiliar e/ou realizar a digitalização dos documentos, quando for o caso.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário de cada Campus, a ser divulgado na data da matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

11.2 Será eliminado do Processo Seletivo 2023/1 o candidato que utilizar-se de documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos e/ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

11.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2023/1.

11.4 O candidato deverá observar rigorosamente as disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT e no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, das normas complementares e dos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do processo seletivo.

11.5 O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para os quais fez a inscrição.

11.6 Caso o estudante matriculado não mais se interessar pela vaga, deverá manifestar oficialmente o cancelamento da matrícula.

11.7 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

11.8 Todos os procedimentos de entrega presencial de documentação para a matrícula ou outras ações que demandem comparecimento presencial nos campi, serão realizadas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

acordo com as normas de biossegurança, garantindo a saúde e segurança dos candidatos e servidores envolvidos nesses processos.

11.9 Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do Processo Seletivo, antes ou após sua realização, o IFMT reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novo processo ou procedimentos ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.

11.10 Ao realizar sua inscrição, o candidato declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

11.11 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do estado de Mato Grosso.

11.12 A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

11.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES - CURSOS DE GRADUAÇÃO 2023/1 - SELEÇÃO ATRAVÉS DO ENEM 2011 a 2021.

DATA	EVENTOS
18/10/2022	Publicação do Edital.
20/10 a 30/11/2022	Período de inscrição via internet.
30/11/2022	Prazo final para alteração de dados referentes à inscrição.
30/11/2022	Prazo final para envio do formulário de solicitação de uso de nome social (Anexo III), para os candidatos travestis ou transexuais que queiram ser reconhecidos pelo nome social.
09/12/2022	Divulgação da listagem preliminar de candidatos inscritos.
10/12/2022	Recurso contra a listagem preliminar de inscritos (Anexo I), link https://forms.gle/aYQoS5YWnQ8uCkus6 .
13/12/2022	Divulgação da listagem definitiva de candidatos inscritos pós-recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

16/12/2022	Divulgação do resultado preliminar dos aprovados/classificados.
17/12/2022	Recurso contra o resultado preliminar dos aprovados/classificados (Anexo I), link https://forms.gle/aYQoS5YWnQ8uCkus6 .
19/12/2022	Divulgação do resultado definitivo dos aprovados/classificados (pós-recursos).
06 a 13/01/2023	Matrícula dos aprovados.
19/01/2023	Divulgação da 2ª chamada.
19 a 23/01/2023	Matrícula da 2ª chamada.
26/01/2023	Divulgação da 3ª chamada.
26 a 30/01/2023	Matrícula da 3ª chamada.
03/02/2023	Divulgação da chamada geral dos excedentes, se houver vagas.
06 e 07/02/2023	Matrícula dos excedentes da chamada geral, se houver vagas.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CORREÇÃO DE DADOS - PROCESSO SELETIVO 2023/1

Solicitação de Correção de Dados Cadastrais
(Prazo final: 30/11/2022)

Nome:	E-mail:
Protocolo de inscrição nº:	Telefone para contato:

Complete nos espaços abaixo apenas os campos a serem corrigidos.

Anexe ao formulário cópia do documento de identidade ou documento comprobatório;

A correção de dados deve ser solicitada a Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções, mediante envio do formulário devidamente preenchido, assinado, digitalizado, junto com o documento comprobatório, através do endereço eletrônico proen.dpi@ifmt.edu.br.

O sistema não permite alteração de curso, campus, nesses casos o candidato deve realizar nova inscrição dentro do prazo previsto no edital.

Nome:

Data de Nascimento:

Carteira de Identidade RG nº:

CPF nº:

Outras alterações:

.....
.....
.....
.....

....., de de

Assinatura do candidato ou responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO III

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Em conformidade com o Decreto 8.727/2016 e a Resolução CONSUP/IFMT 96/2017, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

Dessa forma, no ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário, indicando a sua escolha pelo uso do nome social e encaminhar os seguintes documentos:

- fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapalaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
- cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido.
- cópia assinada e digitalizada deste formulário de solicitação de atendimento pelo nome social.

Os documentos devem ser enviados através de e-mail para o endereço proen.dpi@ifmt.edu.br, conforme data e horário especificados no edital. O assunto da mensagem deve ser: "Solicitação de uso de nome social - Processo seletivo 2023/1. **Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.**

Caso o candidato seja menor de dezoito anos, o formulário precisa conter a assinatura dos pais ou do responsável legal e uma cópia do documento de identidade deste.

Nome social: _____
Nome civil: _____
Data de nascimento: ___/___/___ CPF: _____
Protocolo de inscrição nº: _____
E-mail: _____ Telefone: _____

Declaro que estou inscrito no processo seletivo regido pelo edital acima especificado e venho por meio deste solicitar inclusão do meu nome social para minha identificação pessoal durante o referido processo seletivo, nos termos do Decreto 8.727/2016 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 96/2017.

*Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos.

Autorizo o candidato acima qualificado a usar o nome social informado neste formulário no processo seletivo regido pelo Edital acima especificado.

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal

..... de de

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e Whatsapp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

- Caso o candidato seja menor de dezoito anos, o formulário precisa conter a assinatura dos pais ou do responsável legal e uma cópia do documento de identidade deste.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO

O Diretor(a)-Geral da _____,
(Nome da escola)
declara que _____, nascido em _____,
(Nome do candidato)
filho de _____ e _____ encontra-se devidamente matriculado(a) no 3º ano do ensino médio, e já apresenta o cumprimento das seguintes condições:

- a) Carga horária mínima e média mínima para aprovação, previsto para o Curso;
- b) Média mínima para aprovação em todas as disciplinas, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta do aproveitamento mínimo exigido na legislação e no projeto pedagógico;
- c) Percentual de frequência mínimo que garante sua aprovação, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta.

Desta forma, o aluno acima mencionado cumpre todos os requisitos mínimos para sua aprovação legal, sem impedimento para obtenção do atestado de conclusão do Ensino Médio após o término do ano letivo, previsto para o dia _____ de _____ de _____. O atestado de Conclusão e o Histórico Escolar serão emitidos no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão.

..... de de

Diretor(a)-Geral
(Carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Documento de Identidade:		Órgão expedidor:	
CPF:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			
Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.			

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO VII

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

O candidato deverá realizar a matrícula presencialmente, no campus no qual vai estudar, e apresentar na Secretaria de Registro Escolar, conforme cronograma, todos os documentos **originais e cópias** legíveis ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital.

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- certidão de nascimento ou casamento
- uma foto 3x4 recente
- histórico escolar do ensino médio (para ingressantes nos cursos de graduação ou nos cursos técnicos subsequentes), ou do ensino fundamental (para ingressantes nos cursos técnicos integrados), ou documento equivalente
- cédula de identidade oficial
- CPF
- título de eleitor (para candidato maior de 18 anos)
- comprovante do serviço militar para o maior de 18 anos do sexo masculino
- comprovante atualizado de endereço (conta de luz, água ou telefone) ou declaração de residência (Anexo VI), caso o candidato não possua comprovante em seu nome.
- CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos.
- termo de autorização de uso da imagem (Anexo IV).
- declaração que não tem vínculo com outro curso de graduação em Instituição Pública (Anexo IX).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO VIII

PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO

1. OUTORGANTE

Nome do candidato:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

1.1. Dados do pai, mãe ou responsável legal (para candidatos menores de idade)

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

2. OUTORGADO

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

3. PODERES

O outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador com o fim específico de representá-lo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus _____ para realização de sua matrícula no Curso de _____, para o período _____, podendo para tanto assinar, juntar e retirar documentos, assinar contratos, requerimentos, termos, compromissos e declarações, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou seu representante legal
(caso o candidato seja menor de idade)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 099/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/01 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA, INCLUINDO O PRÓPRIO IFMT

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação do IFMT conforme edital _____, declaro que não possuo vínculo como aluno(a) em outro curso de graduação em Instituição de Ensino Superior Pública, incluindo o próprio IFMT, em obediência à Lei Federal nº 12.089, de 12 de novembro de 2009.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante